



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

**Relatório Circunstanciado sobre a
Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Barão do Triunfo
Exercício Financeiro de 2015.**

Conforme determinado no art. 78, da Resolução TCE/RS nº 1.028, de 4 de março de 2015 e instruções contidas no inciso III, art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. **MARCOS CESAR GARCIA**, referente à **Tomada de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2015**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2015. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 6º da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: **BANRISUL**

Agência: n.º **0764**

Conta: n.º **04.011.0000-1**

MÊS/2015	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	50.000,00	26/01	
Fevereiro	50.000,00	26 e 27/02	
Março	50.000,00	26 e 30/03	
Abril	55.000,00	15 e 30/04	
Maio	51.000,00	18/05	
Junho	65.000,00	10 e 30/06	
Julho	56.500,00	20 e 30/07	
Agosto	55.000,00	13, 19 e 28/08	
Setembro	50.000,00	15 e 30/09	
Outubro	69.000,00	06, 19, 26 e 27/10	
Novembro	56.000,00	23 e 30/11	
dezembro	73.000,00	10, 16, 23, 30 e 31/12	
TOTAL:	R\$680.500,00		



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo: **R\$1.177,07**

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2015: **R1.177,07**

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: **R1.177,07**

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2015, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$0,00**. Os recursos disponíveis importaram em **R\$1.177,07**

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **5,80 %** de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2014.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2015 era de, aproximadamente 7.360 habitantes (IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de **70%** da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **66,44%**.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de **R\$369.752,85**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$13.428.707,82** se obtém o índice de **2,75%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de **2015** foi de **R\$ 2.649,36** mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu com a representação um total de **R\$ 3.576,61** mensais.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de **20%** da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Estadual 13.659, de 12/01/2011, foi fixado em R\$20.042,34, estando hoje atualizado em R\$25.322,25. De acordo com a população do Município de aproximadamente 7.360 habitantes, o percentual individual atingido é de **10,46 %**.

2.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2015 no valor de R\$**534.646,69**, correspondendo **3,60%** da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2015, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2015 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, solicitando sua inclusão e retificação na escrituração contábil da Prefeitura, ao qual o Patrimônio está atrelado.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo **NÃO** houve a investidura decorrentes de nomeação de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

No exercício findo, houve a nomeação de 01 cargo vago através de concurso Público: **Portaria nº 007/2015, de 17/04/2015, Servidor Jocinei Santos da Silva.**

5.2 – Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2015.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REVISÃO:

Ato Legal : Lei Municipal n.º 203/2015, **7,35%** servidores. Data: 24/03/2015

Ato Legal : Lei Municipal n.º 202/2015, **7,35%, Vereadores**. Data: 24/03/2015

AUMENTO

Não houve.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Não houve.

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de **BARÃO DO TRIUNFO** durante o Exercício Financeiro de 2015, o Vereador **MARCOS CESAR GARCIA**.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas e Ata de patrimônio.

Barão do Triunfo, 28 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS CESAR GARCIA

Presidente do exercício 2015